

Secretaria Geral Parlamentar Secretaria de Documentação Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0323/2017

A cidade de São Paulo é o maior pólo esportivo e universitário do Brasil, concentrando o maior número de entidades acadêmicas sem fins lucrativos voltadas ao desporto universitário.

São Paulo é o berço do esporte universitário nacional, abrigando as primeiras Associações Atléticas Acadêmicas do país, como as tradicionais Associação Atlética Acadêmica Oswaldo Cruz, dos alunos de medicina da Universidade de São Paulo, Associação Atlética Acadêmica Horácio Lane, dos alunos de engenharia da Universidade Presbiteriana Mackenzie, a Associação Atlética Acadêmica Politécnica, dos Alunos de engenharia da Universidade de São Paulo, a Associação Atlética Acadêmica XI de Agosto, dos alunos da Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, dentre outras.

Tais entidades, porém, carecem, cada vez mais, de estrutura esportiva adequada para desenvolveram suas atividades, sendo esse, talvez, um dos maiores obstáculos a ser enfrentado pelos atletas universitários.

Mostra-se necessária, assim, uma ação de apoio ao desenvolvimento do desporto universitário no âmbito do município de São Paulo, valendo-se, em particular, do inegável potencial que o público universitário tem para contribuir com ações voluntárias junto aos programas municipais.

Pela proposta, então, o executivo ficaria autorizado a conceder isenção de preço público a associações atléticas acadêmicas ou ligas desportivas universitárias, quando da utilização de espaços esportivos municipais, mediante a contrapartida dos estudantes envolvidos participarem, como voluntários, de serviços e programas municipais, especialmente aqueles afetos a sua área de formação.

Caberia ao executivo, assim, fixar em regulamento como se daria a contrapartida em hora trabalhada, levando-se em conta o preço público que seria devido.

Acreditamos que, dessa forma, poderemos viabilizar um uso maior dos espaços esportivos municipais por parte dos universitários e ainda contar com sua inestimável contribuição no trabalho voluntário junto à municipalidade.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 17/05/2017, p. 66

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.